

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

TALISMÃ, QUARTA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 234

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Av Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01

Talismã-TO - CEP: 77483000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2342025293**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO[BD7]

1

PREFEITURA MUNICIPAL

III - DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Termo de Revogação no mesmo veículo de divulgação utilizado para o aviso do edital — Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) — para fins de ciência aos interessados, bem como o registro nos autos do processo administrativo correspondente.

IV - DA VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Talismã - TO, 05 de novembro de 2025.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal de Talismã - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Talismã dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

<https://www.talisma.to.gov.br>

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

A Prefeitura Municipal de Talismã - TO, por intermédio de seu prefeito, Senhor **FLAVIO MOURA DE FRANCA**, portador da cédula de identidade RG n° 4665550-DGPC.GO, inscrito no CPF/MF sob n° ***.***.201-71, brasileiro, filho de Carlos da Silva Franca e Donizete Aparecida Moura de Franca, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Ribeirão Conquista, Q. 33, Lote 03, Centro, Talismã, TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e considerando os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, resolve **REVOGAR** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 007/2025, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva automotiva e fornecimento de peças originais ou similares para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura e Fundos Municipais.

I - DO MOTIVO

A presente revogação se fundamenta em razões de interesse público, notadamente na necessidade de alteração e readequação do objeto da licitação, de modo a adequar o termo de referência às reais necessidades da Administração, garantindo maior economicidade, eficiência e aderência ao planejamento setorial. Tal alteração implica modificação substancial do objeto inicialmente previsto, o que inviabiliza a mera retificação do edital, conforme dispõe o art. 71, da Lei n° 14.133/2021, sendo, portanto, medida mais adequada a revogação do certame para posterior republicação com o novo objeto devidamente ajustado.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A revogação deste procedimento encontra amparo no art. 71, da Lei Federal n° 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a revogar licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 em 05/11/2025 17:52